### CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5º REGIÃO

# PORTARIA № 132/2025, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei no 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e conforme DESPACHO Nº 2405091/2025/05-COMPR/05-GGERAL/05-DE/05-PL

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a funcionária, abaixo relacionada, para que atue como Fiscal de Contrato, do instrumento decorrente do Processo SEI n° 570500167.000053/2024-17, firmado com **FND Telecomunicação Ltda.** - **ME.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob nº 15.490.863/0001-61.

Fiscal:	Peter Maia de Oliveira Costa, matrícula 426, CPF: XXX.439.657-XX
Fiscal Substituto(a):	Roberto Stelling Figueiredo, matrícula 423, CPF: XXX.094.467-XX
Vigência:	Conforme prazo previsto no contrato firmado.

- Art. 2º Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
- I realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
- II verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
- III examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
- IV atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e tomar as providências cabíveis;
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

# VIVIANE SIQUEIRA MARTINS

# THIAGO DA ROCHA DIONIZIO RODRIGUES

### **CONSELHEIRA PRESIDENTA**

## **CONSELHEIRO SECRETÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por **Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues**, **Conselheira(o) Secretária(o)**, em 13/10/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Martins**, **Conselheira(o) Presidente**, em 13/10/2025, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **2471840** e o código CRC **A7026826**.

Referência: Processo nº 570500170.000662/2025-06

SEI nº 2471840